



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2800 de 14/05/2024, visa o reforço de dotação necessária à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.94	573	SEMECT/FME	663	R\$ 1.000.000,00

- A suplementação da dotação com o código 663 é para atender a Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 14 de maio de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA